# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página**



**PODER EXECUTIVO** ..... 1

***LEIS*** ..... 1

***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 3

***PORTARIAS*** ..... 7

***DIVERSOS*** ..... 8

**PODER LEGISLATIVO** ..... 18

***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 18

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 1**

PODER EXECUTIVO

LEIS



**LEI Nº. 1.272, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

(Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2026, para os fins que especifica.).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita do Município de Mira Estrela/SP, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

**ARTIGO 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 19.190,19 (dezenove mil cento e noventa reais e dezenove centavos), nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| **02-PREFEITURA MUNICIPAL** | | |
| **02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL** | | |
| **12.361.0005.2028.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental** | | |
| F: 281 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | R$ 19.190,19 | Fonte 02 - Estadual |

**TOTAL.....R$ 19.190,19**

**ARTIGO 2º**- A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante Superávit Financeiro**,** nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**I - Superávit Financeiro**

| | |
|---|---|
| - Superávit Financeiro Disponível | **R$ 19.190,19** |

**TOTAL..... R$ 19.190,19**

**ARTIGO 3º**- Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**ARTIGO 4º**- Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**ARTIGO 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mira Estrela, 04 de Maio de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário de Governo Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 3**



## 2° RETIFICAÇÃO (RERRATIFICAÇÃO)

Na data de 17 de abril de 2026, foi publicado **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**, cujo objeto é Eventual e Futura "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS** destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de **MIRA ESTRELA/SP**, com a finalidade de atender às demandas decorrentes da execução de programas, projetos, treinamentos, competições, campeonatos, eventos esportivos e demais ações voltadas ao incentivo da prática esportiva no âmbito municipal, **COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES"**, no Diário Oficial do Município de Mira Estrela-SP, **Edição Nº 1124, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 - Página 1.** E na data de 27 de abril de 2026, foi publicada a primeira retificação no Diário Oficial do Município de Mira Estrela-SP, **Edição Nº 1127, Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 - Página 2.**

**ACRESÇA-SE AO EDITAL:**

5.8 – A exigência de **AMOSTRAS SERÁ RELATIVA AOS ITENS 1, 2, 5, 6, 7, 34 E 50** e será como condição para verificação da conformidade do material ofertado com as especificações técnicas estabelecidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A apresentação deverá ser solicitada apenas ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após a fase de lances, no prazo estipulado no instrumento convocatório, devendo a amostra corresponder exatamente à marca e modelo ofertados na proposta, estar em embalagem original, devidamente identificada e acompanhada das informações do fabricante.

**DIANTE DA RERRATIFICAÇÃO**, a data para a sessão será remarcada e passará a ser**:**

**- DIA 15 DE MAIO DE 2026.**

Mira Estrela, 05 de maio de 2026.

**Setor de Licitação**

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 4**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43**

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -**
**- EXTRATO DE CONTRATO –**

**CONTRATO:** 43/2026
**PROCESSO:** 37/2026
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 13/2026
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP
**CONTRATADA: GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA**; **CNPJ: 60.928.815/0001-67**
**OBJETO: "Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão destinado à Unidade Básica de Saúde (UBS) para o Município de Mira Estrela/SP."**
**VALOR TOTAL:** R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).
**ASSINATURA:** 04/05/2026.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 05 de maio de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**
**PREFEITA MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44/2026**
**DISPENSA N.º 15/2026**

***ONDE SE LÊ:***

**OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e recuperação da cobertura da área de recreação da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEF) Prefeito Santo Francisco de Oliveira do Município de Mira Estrela/SP."**

**LEIA-SE:**

**"Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e recuperação da cobertura da área de recreação da Escola Municipal de Ensino Infantil EMEI Benedito Alexandre do Prado "Macarrão" do Município de Mira Estrela/SP."**

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade de **DISPENSA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação nomeado pela **PORTARIA N.º 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2.025**, bem como após análise da ata da sessão de Dispensa e Parecer Jurídico Final, **HOMOLOGO E ADJUDICO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- **FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA - CNPJ: 11.996.307/0001-00,** vencedora do **ITEM ÚNICO** - no valor de **R$ 21.358,40 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**

Mira Estrela/SP, 30 de abril de 2026.

**Gleice Aparecida Castrequini**
**Prefeita Municipal**

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 6**

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -**
**- EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO -**

**CONTRATO:** 44/2026
**PROCESSO:** 44/2026
**MODALIDADE:** Dispensa N.º 15/2026
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP
**CONTRATADA: FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA.**
**CNPJ: 11.996.307/0001-00**

***ONDE SE LÊ:***

**OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e recuperação da cobertura da área de recreação da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEF) Prefeito Santo Francisco de Oliveira do Município de Mira Estrela/SP."**

***LEIA-SE:***

**"Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e recuperação da cobertura da área de recreação da Escola Municipal de Ensino Infantil EMEI Benedito Alexandre do Prado "Macarrão" do Município de Mira Estrela/SP."**

**VALOR TOTAL:** R$ 21.358,40 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
**ASSINATURA:** 30/04/2026.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação será de **30 (trinta) dias**, contados da data de assinatura do contrato. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 05 de maio de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**
**PREFEITA MUNICIPAL**

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 7**



**PORTARIA Nº 180, DE 05 DE MAIO DE 2.026.**
(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE: -**

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **EDNA MARIA VIVIANI** portador (a) do RG: 17.******-2 exercendo o cargo de **MERENDEIRA I** de provimento **EFETIVO** , suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **27.07.2024 à 26.07.2025** para as mesmas serem gozadas em **05.05.2026 à 03.06.2026**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

***JEFERSON LUIZ ALVES BARONI***
Secretário Municipal de Governo

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 8**



PREFEITURA DE MIRA ESTRELA-SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
17 3846-1163 | 3486-1171 Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - CEP: 15580-009
secretaria@miraestrela.sp.gov.br www.miraestrela.sp.gov.br CNPJ 45.116.290/0001-71

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MIRA ESTRELA

**Data:** 28 de agosto de 2025
**Horário:** 09h00
**Local:** Paço Municipal de Mira Estrela

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Paço Municipal de Mira Estrela, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo, sob a coordenação da senhorita **Larissa Renata Souza Santiago**, atual Representante do Órgão de Turismo Municipal, para tratar dos seguintes temas: **Substituição de membros do Conselho** – conforme estabelecido pela Portaria n.º 657, de 27 de agosto de 2024 – **Dia dos pais, início das reformas da prainha com a demolição das casas e evento de pesca esportiva.** Iniciando os trabalhos, a Representante de Turismo agradeceu a presença de todos. Na ocasião, foi apresentada aos presentes a Portaria n.º 657, de 27 de agosto de 2024, que dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Turismo, promovendo a substituição de representantes de alguns segmentos. Após a leitura da referida Portaria, foram formalizadas as seguintes substituições: Do Poder Público; **Representante do Turismo:** Antes a Sra. Larissa Renata Souza Santiago, agora a Sra. Maria Aureliana Garcia Vidal e como suplente a Sra. Selma Batista Nunes Castrequini; **Representante da Cultura:** Antes o Sr. Jadir Oliveira Brito, ainda continua o Sr. Jadir de Oliveira Brito, e como suplente a Sra. Natalia Silva da Cunha; **Representante do Meio Ambiente:** antes o Sr. Antonio Cezar Zanzarin, ainda continua o Sr. Antonio Cezar Zanzarin, e como suplente o Sr. Leonardo Portilho Rissato; **Representante da Educação:** antes a Sra. Micheli Teodoro da Silva, agora a Sra. Antonia Marcia Fiori, e como suplente a Sra. Leidiane Vanzei Naressi; **Representante da Câmara Municipal:** a Sra. Daiane Souza da Fonseca de Oliveira, ainda continua a Sra. Daiane Souza da Fonseca de Oliveira, e como suplente a Sra. Elice Mendes Souza França. Da Iniciativa Privada; **Representante de Meios de Hospedagem:** antes o Sr. José Rodrigues da Silva, ainda continua o Sr. José Rodrigues da Silva, e como suplente a Sra. Daiane Carvalho da Silva; **Representante de Restaurante:** antes a Sra. Maria Julia Correa Ferreira de Souza, agora a Sra. Hanna Lorena Leandro de Souza, e como suplente a Sra. Luzia Onibeni; **Representante de Bares e Lanchenetes:** antes a Sra. Thais Alessandra Fontes, ainda continua a Sra. Thais Alessandra Fontes, e suplente a Sra. Lidiane Terezinha Cavali; **Representante do Receptivo Túristico:** antes a Sra. Selma Casaroto de Andrade Vanzei, agora a Sra Fabiana Cristina Inácio, e como suplente, a Sra. Ana Maria de Castro Giovanini; **Representante dos Turismólogos:** antes o Sr. Evandro Junior Ferreira da Silva, agora a Sra. Larissa Renata Souza Santiago; **Representante do Artesanato:** antes a Sra. Maria do Socorro de Souza Santos, ainda continua a Sra. Maria do Socorro de Souza Santos, e como suplente a Sra. Irani Markioni dos Santos; **Representante da Pesca:** antes a Sra Tânia Cristina de Oliveira, ainda continua a Sra Tânia Cristina de Oliveira, e como suplente o Sr. Odair Aparecido Camargo; **Representante da Imprensa:** antes a Sra. Andressa Maria Pedraça, ainda continua a Sra. Andressa Maria Pedraça e como suplente, o Sr. Gustavo Godoy dos Santos; **Representante de Logistas Locais:** antes a Sr. Karina Urbano, agora Joanice Tomaz da Silva, e como suplente, a Sra. Waine de Fátima Gonçalves Borges; **Representante de Comércio Local:** a Sra. Priscila Zanatelli Rodrigues, ainda continua a Sra. Sra. Priscila Zanatelli Rodrigues, e como suplente, o Sr. Vitor Alexandre Prado da Silveira. Da Seguraça Pública; **Representante da Segurança Pública:** antes o Sr. Ricardo Ribeiro Pedroso, agora o Sr. Ebert Alexandre Fabrete da Cunha, e como suplente o Sr. Amauri Chimelli. Após a formalização das substituições dos membros do Conselho, foi iniciada a pauta falando sobre o evento Dia dos Pais, realizado no Estádio Municipal, que contou com grande participação da comunidade. Os presentes destacaram a excelente organização, o envolvimento das equipes e o clima de confraternização que marcou a comemoração, ressaltando a importância de manter e fortalecer

eventos voltados às famílias do município. Em seguida, foi abordado o início das reformas nas casas da Prainha, resultado de um recurso estadual do Fundo de Interesses Difusos (FID), no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Foi informado que as obras já estão em andamento e que todas as residências seguirão o mesmo modelo das casas que haviam sido reformadas em anos anteriores, garantindo padronização e melhoria nas condições de uso e conforto dos frequentadores do local. Também foi comentado sobre o evento de pesca esportiva "4º Circuito STA Fishing – 4 Etapa", realizado no dia 23 de agosto, o qual estava inicialmente programado para ocorrer na cidade de Cardoso, mas que, de última hora, foi transferido para a Prainha de Mira Estrela. O evento reuniu competidores e visitantes da região, movimentando o turismo local e sendo considerado um sucesso por todos os envolvidos.
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

**Mira Estrela, 28 de agosto de 2025.**

Presidente do Conselho Municipal de Turismo e pelos demais presentes.

# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 10**


## MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1153 e 3846-1174 - CEP: 15580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

MIRA ESTRELA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

**LIVRO PRESENÇA COMTUR**

| DATA: 28/08/2025 | HORÁRIO: 9:00 | LOCAL: Prefeitura Municipal | REUNIÃO: Reunião Ordinária do Município Mira Estrela | |
|---|---|---|---|---|
| **I- REPRESENTANTE DO SETOR PÚBLICO** | | | | |
| **REPRESENTAÇÃO** | **MEMBROS DO COMTUR** | **CELULAR** | **EMAIL** | **ASSINATURA** |
| Representante do órgão de Turismo Municipal | Maria Aurelliana Garcia Vidal | +55 (17) 99643-4322 | maaurelliana@hotmail.com | |
| Representante do Órgão de Cultura Municipal | Jadir oliveira brito | +55 (16) 99276-9634 | bibliotecamunicipal@miraestrela.sp.gov | |
| Representante do Órgão de Meio Ambiente | Antonio Cesar Zanzarin | +55 (17) 98172-2490 | meioambiente@miraestrela.sp.gov.br | |
| Representante da Educação | Antonia Marcia Ficri | +55 (17) 99737-4662 | educacao@miraestrela.sp.gov.br | |
| Representante da Camara Municipal | Daiane Souza da Fonseca de Oliveira | +55 (17) 99647-8693 | secretaria@camaramiraestrela.sp.gov.br | |
| **II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL** | | | | |
| **REPRESENTAÇÃO** | **MEMBROS DO COMTUR** | **CELULAR** | **EMAIL** | **ASSINATURA** |
| Representante do Meios de Hospedagem | José Rodrigues da Silva | +55 (17) 99621-2594 | dayanesilva.mk@gmail.com | |
| Representante de Restaurante | Hanna Lorena Leandro de Souza | +55 (17) 99639-4935 | mariajuliacorrea300@gmail.com | |

# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 11**


## MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1133 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

MIRA ESTRELA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Representante Bares e Restaurantes | Thaís Alessandra Fontes | +55 (17) 9 | Thaisalessandrafontes2019@gmail.com | | |
| Representante Receptivo Turístico | Fabiana Cristina Inácio | +55 (17) 99654-0013 | fabianacristina05@gmail.com | | |
| Representante Turismólogo | Larissa Renata Souza Sartiago | +55 (17) 99776-7027 | turismo@miraestrela.sp.gov.br | | |
| Representante Artesanato | Maria do Socorro de Souza Santos | +55 (17) 99613-2117 | mariasss3010@gmail.com | | |
| Representante Pesca | Tânia Cristina de Oliveira | +55 (17) 99779-1793 | taniacriss85@gmail.com | | |
| Representante Imprensa | Andressa Maria Pedraça | +55 (17) 99792-6981 | andressa.cervalho80@hotmail.com | | |
| Representante Logista | Joanice Tomaz da Silva | +55 (17) 99707-0774 | Ninatomazanalaura@gmail.com | | |
| Representante Comércio Local | Priscila Zanatelli Rodrigues | +55 (17) 99676-7382 | priscillazanatelli@hotmail.com | | |
| **II - REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA** | | | | | |
| **REPRESENTAÇÃO** | **MEMBROS DO COMTUR** | **CELULAR** | **EMAIL** | **ASSINATURA** | |
| Representante da Segurança Pública | Ebert Alexandre Fabrete da Cunha | +55 (17) | | | |
| **IV - VISITANTE** | | | | | |
| **NOME** | **REPRESENTAÇÃO** | **CELULAR** | **EMAIL** | **ASSINATURA** | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 12**



PREFEITURA DE MIRA ESTRELA-SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
17 3846-1163 | 3486-1171 Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - CEP: 15580-009
secretaria@miraestrela.sp.gov.br www.miraestrela.sp.gov.br CNPJ 45.116.290/0001-71

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MIRA ESTRELA

**Data:** 28 de janeiro de 2026
**Horário:** 09h00
**Local:** Paço Municipal de Mira Estrela

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Paço Municipal de Mira Estrela, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo, sob a coordenação da senhorita **Larissa Renata Souza Santiago**, atual Representante do Órgão de Turismo Municipal, para tratar das pautas previamente anunciadas no convite. Iniciando os trabalhos, a Representante de Turismo apresentou os assuntos referentes às ações e propostas do COMTUR. Foram discutidas ideias para a estruturação de um stand do COMTUR em eventos municipais, incluindo a elaboração e distribuição de brindes institucionais, bem como ações interativas, tais como a realização de quiz sobre o município, estouro de balões contendo brindes ofertados por comerciantes locais, instalação de totem de carregamento de celulares, entre outras iniciativas voltadas à interação com o público. Também foi apresentada a ideia de elaboração de uma revista informativa da cidade para divulgação durante os eventos. Alternativamente, caso o aplicativo de turismo do município esteja concluído, sugeriu-se a divulgação do mesmo no stand do COMTUR por meio de QR-CODEs. Sobre o aplicativo, foi informado que o mesmo encontra-se em fase final de atualização, com possibilidade de conclusão até o mês de fevereiro. Outro ponto tratado foi a proposta de elaboração de um uniforme para os participantes do COMTUR, visando padronização e melhor identificação durante eventos e ações. Foi sugerida ainda a realização de um evento de pesca totalmente feminino, como forma de ampliar e diversificar as atividades turísticas do município. Na sequência, foram apresentadas atualizações referentes ao Rodeio, incluindo informações sobre a grade de shows, patrocínios em andamento e a locação de um parque com brinquedos para compor a programação do evento. Também foi realizada uma mostra de ideias voltadas à melhoria da infraestrutura turística, como a implantação de placas de sinalização e lixeiras personalizadas com logomarcas de patrocinadores, a serem instaladas em pontos turísticos e em áreas estratégicas da cidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

**Mira Estrela, 28 de janeiro de 2026.**

Priscilla Zanatelli Rodrigues Presidente do Conselho Municipal de Turismo e pelos demais presentes.

# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 13**


## MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

MIRA ESTRELA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

**LIVRO PRESENÇA COMTUR**

| DATA: 28/01/2026 | HORÁRIO: 9:00 | LOCAL: Prefeitura Municipal | REUNIÃO: Reunião Ordinária do Município Mira Estrela |
|---|---|---|---|

**I- REPRESENTANTE DO SETOR PÚBLICO**

| REPRESENTAÇÃO | MEMBROS DO COMTUR | CELULAR | EMAIL | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| Representante do órgão de Turismo Municipal | Maria Aureliana Garcia Vidal | +55 (17) 99643-4122 | ma.aureliana@hotmail.com | |
| Representante do Órgão de Cultura Municipal | Jadir oliveira brito | +55 (16) 99276-9634 | bibliotecamunicipal@miraestrela.sp.gov | |
| Representante do Órgão de Meio Ambiente | Antonio Cesar Zanzarin | +55 (17) 98172-2490 | meioambiente@miraestrela.sp.gov.br | |
| Representante da Educação | Antonia Marcia Fiori | +55 (17) 99737-4662 | educacao@miraestrela.sp.gov.br | |
| Representante da Câmara Municipal | Daiane Souza da Fonseca de Oliveira | +55 (17) 99647-8693 | secretaria@camaramiraestrela.sp.gov.br | |

**II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

| REPRESENTAÇÃO | MEMBROS DO COMTUR | CELULAR | EMAIL | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| Representante do Meios de Hospedagem | José Rodrigues da Silva | +55 (17) 99621-2594 | dayanesilva.mk@gmail.com | |
| Representante de Restaurante | Hanna Lorena Leandro de Souza | +55 (17) 99639-4935 | mariajuliacorrea500@gmail.com | |

# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 14**


## MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

**CNPJ: 45.116.290/0001-71**

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

MIRA ESTRELA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Representante Bares e Restaurantes | Thais Alessandra Fontes | +55 (17) 9 | Thaisalessandrafontes2019@gmail.com | |
| Representante Receptivo Turístico | Fabiana Cristina Inácio | +55 (17) 99654-0013 | fabianainacio05@gmail.com | |
| Representante Turismólogo | Larissa Renata Souza Santiago | +55 (17) 99776-7027 | turismo@miraestrela.sp.gov.br | |
| Representante Artesanato | Maria do Socorro de Souza Santos | +55 (17) 99613-2117 | mariasss3010@gmail.com | |
| Representante Pesca | Tânia Cristina de Oliveira | +55 (17) 99779-1793 | taniacriss85@gmail.com | |
| Representante Imprensa | Andressa Maria Pedraça | +55 (17) 99792-6981 | andressa.carvalho80@hotmail.com | |
| Representante Logista | Joanice Tomaz da Silva | +55 (17) 99707-0774 | Ninatomazanalaura@gmail.com | |
| Representante Comércio Local | Priscila Zanatelli Rodrigues | +55 (17) 99676-7382 | priscillazanatelli@hotmail.com | |
| **III- REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA** | | | | |
| **REPRESENTAÇÃO** | **MEMBROS DO COMTUR** | **CELULAR** | **EMAIL** | **ASSINATURA** |
| Representante da Segurança Pública | Ebert Alexandre Fabrete da Cunha | +55 (17) | | |
| **IV- VISITANTE** | | | | |
| **NOME** | **REPRESENTAÇÃO** | **CELULAR** | **EMAIL** | **ASSINATURA** |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 15**



PREFEITURA DE MIRA ESTRELA-SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
17 3846-1163 | 3486-1171 Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - CEP: 15580-009
secretaria@miraestrela.sp.gov.br www.miraestrela.sp.gov.br CNPJ 45.116.290/0001-71

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MIRA ESTRELA

**Data:** 25de fevereiro de 2026
**Horário:** 09h00
**Local:** Paço Municipal de Mira Estrela

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Paço Municipal de Mira Estrela, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo, sob a coordenação da senhorita **Larissa Renata Souza Santiago**, atual Representante do Órgão de Turismo Municipal, para tratar das pautas previamente anunciadas no convite. Iniciando os trabalhos, foi realizado o lançamento e apresentação oficial do site do turismo do município, ferramenta desenvolvida com o objetivo de fortalecer a divulgação dos atrativos turísticos, eventos e demais informações relevantes para visitantes e munícipes. Na sequência, foram discutidos os itens destinados à Feira de Pesca e ao Rodeio, especialmente para a organização do stand do COMTUR, sendo apresentados os materiais e propostas de estruturação. Após apreciação, os itens sugeridos foram aprovados por unanimidade pelos participantes presentes. A Representante do Órgão de Turismo, Larissa Renata Souza Santiago, apresentou informações detalhadas sobre a Feira de Pesca, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de março, na cidade de São Paulo, destacando a importância da participação e divulgação do município no evento. Foi apresentada a proposta de realização de um evento de Motor-Home na Prainha, com o intuito de atrair visitantes e fomentar o turismo local. A ideia foi recebida de forma positiva pelos membros, ficando para posteriores estudos e planejamento. Também foi discutida a proposta de criação de uniforme para os participantes do COMTUR, visando padronização e melhor identificação durante os eventos em que o Conselho estiver presente. Tratou-se ainda da elaboração de crachás para o próximo evento, a 38ª edição do Mira Estrela Rodeio Show, como forma de organização e identificação dos membros atuantes no stand e nas atividades relacionadas. Outro ponto abordado foi o curso de turismo rural, sendo orientado aos participantes que procurem produtores rurais locais para incentivá-los a participar da capacitação, fortalecendo assim o turismo rural no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

**Mira Estrela, 04 de março de 2026.**

Priscilla Zanatelli Rodrigues Presidente do Conselho Municipal de Turismo e pelos demais presentes.

# MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71
Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

MIRA ESTRELA
MUNICIPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

| LIVRO PRESENÇA COMTUR | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA: 25/02/2026 | HORÁRIO: 9:00 | LOCAL: Prefeitura Municipal | REUNIÃO: Reunião Ordinária do Município Mira Estrela | |
| I- REPRESENTANTE DO SETOR PÚBLICO | | | | |
| REPRESENTAÇÃO | MEMBROS DO COMTUR | CELULAR | EMAIL | ASSINATURA |
| Representante do órgão de Turismo Municipal | Maria Aureliana Garcia Vidal | +55 (17) 99643-4122 | ma.aureliana@hotmail.com | |
| Representante do Órgão de Cultura Municipal | Jadir oliveira brito | +55 (16) 99276-9634 | bibliotecamunicipal@miraestrela.sp.gov | |
| Representante do Órgão de Meio Ambiente | Antonio Cesar Zanzarin | +55 (17) 98172-2490 | meioambiente@miraestrela.sp.gov.br | |
| Representante da Educação | Antonia Marcia Fiori | +55 (17) 99737-4662 | educacao@miraestrela.sp.gov.br | |
| Representante da Câmara Municipal | Daiane Souza da Fonseca de Oliveira | +55 (17) 99647-8693 | secretaria@camaramiraestrela.sp.gov.br | |
| II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL | | | | |
| REPRESENTAÇÃO | MEMBROS DO COMTUR | CELULAR | EMAIL | ASSINATURA |
| Representante do Meios de Hospedagem | José Rodrigues da Silva | +55 (17) 99621-2594 | dayanesilva.mk@gmail.com | |
| Representante de Restaurante | Hanna Lorena Leandro de Souza | +55 (17) 99639-4935 | hannajanetemelado@gmail.com | |

Documento Assinado por meio eletrônico mediante certificação digital - Instituído pela Lei Municipal Nº 1036/2020, de 16 de Dezembro de 2020

# MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71
Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

MIRA ESTRELA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Representante Bares e Restaurantes | Thais Alessandra Fontes | +55 (17) | Thaisalessandrafontes2019@gmail.com | |
| Representante Receptivo Turístico | Fabiana Cristina Inácio | +55 (17) 99654-0013 | fabianainaciio05@gmail.com | |
| Representante Turismólogo | Larissa Renata Souza Santiago | +55 (17) 99776-7027 | turismo@miraestrela.sp.gov.br | |
| Representante Artesanato | Maria do Socorro de Souza Santos | +55 (17) 99613-2117 | mariasss3010@gmail.com | |
| Representante Pesca | Tânia Cristina de Oliveira | +55 (17) 99779-1793 | taniacriss85@gmail.com | |
| Representante Imprensa | Andressa Maria Pedraça | +55 (17) 99792-6981 | andressa.carvalho80@hotmail.com | |
| Representante Logista | Joanice Tomaz da Silva | +55 (17) 99707-0774 | Ninatomazanalaura@gmail.com | |
| Representante Comércio Local | Priscilla Zanatelli Rodrigues | +55 (17) 99676-7382 | priscillazanatelli@hotmail.com | |
| **III- REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA** | | | | |
| **REPRESENTAÇÃO** | **MEMBROS DO COMTUR** | **CELULAR** | **EMAIL** | **ASSINATURA** |
| Representante da Segurança Pública | Ebert Alexandre Fabrete da Cunha | +55 (17) | | |
| **IV- VISITANTE** | | | | |
| **NOME** | **REPRESENTAÇÃO** | **CELULAR** | **EMAIL** | **ASSINATURA** |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Documento Assinado por meio eletrônico mediante certificação digital - Instituído pela Lei Municipal Nº 1036/2020, de 16 de Dezembro de 2020

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 18**



EDITAL DE PUBLICAC?A?O E CONVOCAC?A?O AUDIE?NCIA PU?BLICA - LDO 2027

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

CNPJ 56.367.865/0001-45

Rua: Manoel Estrela Matiel, 701 – Fone: (17) 38461414 – 38461101 – CEP 15580-000 – Mira Estrela-SP
site: www.camaramiraestrela.sp.gov.br e-mail: camara@camaramiraestrela.sp.gov.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0016/2026**

*"Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mira Estrela para o Exercício de 2027 e dá outras providências."*

**VALDECI GABRIEL DOMINGOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber a todos quantos interessar e, para os fins disposto no artigo 233, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz publicar o presente Projeto de Lei n.º 0016/2026 - *"Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mira Estrela para o Exercício de 2027 e dá outras providências"*, ficando esclarecido que o mesmo se encontra na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

E para que ninguém alegue ignorância faz o presente Edital para dar ciência pública, ficando esclarecido que o referido projeto ficará à disposição conforme determina a legislação em vigor.

Dado e passado nesta cidade na Câmara Municipal de Mira Estrela, Comarca de Cardoso, 05 de maio de 2026. Eu, Daiane Souza da Fonseca Oliveira, Agente Administrativo e Apoio Legislativo, digitei o presente, indo assinado pelo senhor Presidente.

**VALDECI GABRIEL DOMINGOS**
Presidente da Câmara

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Mira Estrela, denominado "Diário Oficial Eletrônico", conforme artigo 50, parágrafo único da L.O.M.M.E, e no site oficial da Câmara: https://camaramiraestrela.sp.gov.br/.

**DAIANE SOUZA DA FONSECA OLIVEIRA**
Secretária Legislativa

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 19**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

**CNPJ 56.367.865/0001-45**

**Rua: Manoel Estrela Matiel, 701 – Fone: (17) 38461414 – 38461101 – CEP 15580-000 – Mira Estrela-SP**
**site: www.camaramiraestrela.sp.gov.br e-mail: camara@camaramiraestrela.sp.gov.br**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

*"Elaboração e Discussão do Projeto de Lei n° 0016/2026 - Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de mira estrela para o exercício de 2027 e dá outras providências – LDO 2027."*

VALDECI GABRIEL DOMINGOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE MIRA ESTRELA, DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Nos termos do Artigo 48, § 1º, I da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONVIDA E INCENTIVA a população de Mira Estrela, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada nesta CÂMARA MUNICIPAL, Rua Manoel Estrela Matiel, n.º 701, Centro, no dia 25 de maio de 2026, às 18h20, para tratar de assuntos relacionados aos **Projeto de Lei nº 0016/2026** *"Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mira Estrela para o Exercício de 2027 e dá outras providências."*

Nada mais. Publique-se.

Câmara Municipal de Mira Estrela, 05 de maio de 2026.

**VALDECI GABRIEL DOMINGOS**
Presidente da Câmara

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Mira Estrela, denominado "Diário Oficial Eletrônico", conforme artigo 50, parágrafo único da L.O.M.M.E, e no site oficial da Câmara: https://camaramiraestrela.sp.gov.br/.

**DAIANE SOUZA DA FONSECA OLIVEIRA**
Secretária Legislativa

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

**Edição Nº 1132,** Terça-feira, 05 de Maio de 2026 **- Página 20**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**
**CNPJ 56.367.865/0001-45**
**Rua: Manoel Estrela Matiel, 701 – Fone: (17) 38461414 – 38461101 – CEP 15580-009 – Mira Estrela-SP**
**site: www.camaramiraestrela.sp.gov.br e-mail:- camara@camaramiraestrela.sp.gov.br**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026**

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Mira Estrela/SP, no uso de suas atribuições, ratifica o **ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 003/2026**, cujo extrato é o seguinte:

**PROCESSO**: nº 003/2026.
**CONTRATO**: n.º 003/2026 (1º aditamento contratual).
**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA – SP.
**CONTRATADO**: NIVEL ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.280.740/0001/74.
**OBJETO**: Elaboração de projeto de construção e de adequações no prédio da Câmara Municipal de Mira Estrela.
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do termo de aditamento contratual.
**DATA DO ADITAMENTO:** 30 de abril de 2026.
**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 107 da Lei 14.133/21.

Câmara Municipal de Mira Estrela, 05 de maio de 2026.

**VALDECI GABRIEL DOMINGOS**
Presidente da Câmara

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Mira Estrela, denominado “Diário Oficial Eletrônico”, conforme artigo 50, parágrafo único da L.O.M.M.E. e no site oficial da Câmara: https://camaramiraestrela.sp.gov.br/.

**DAIANE SOUZA DA FONSECA OLIVEIRA**
Secretária Legislativa